
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PORTARIA INTERNA Nº 001/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do município de Sapé, no Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Paulo Gustavo, de nº 195 de 08 de Julho de 2022, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, que terá a função de acompanhamento e fiscalização dos projetos selecionados nos termos da Lei Complementar nº 195 de 08 de Julho de 2022, em todos os seus termos:

I – **Ana Maria de Almeida Rodrigues**, professora e presidente da Academia Sapeense de Letras, Arte e Cultura de Sapé - ASLAC;

II – **Catarina Suise da Silva Barbosa**, coordenadora pedagógica da Escola Municipal de Artes;

III – **Egberto da Silva Lima**, Maestro da Banda Santa Cecília;

IV – **Jamerson Alves da Cruz**, Músico da Banda Santa Cecília;

V – **Petrizy Targino de Souza**, assessora técnica especializada da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sapé/PB, 29 de setembro de 2023.

MARCONE PESSOA DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo Matrícula:
2072214

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:BC9FE5A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 20/10/2023. Edição 3474

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>